ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/79.
DE 06 DE AGÔSTO DE 1.979.

QUE, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 03 (três), dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo anterior, começará a partir de amanhã, dia 07 do mês fluente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 06 dias do mês de agôsto do ano de 1979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO RINDÁ PALMEIRA
- VICE - PRESIDENTE -